



DECRETO N.º 46.591, DE 05/06/2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo descrita, para exercer a respectiva
Função Gratificada – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS,
constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo nº 20.724/2024.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
Maria de Fátima Furtado Nunes	1404	01	SEMAS

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 44.833/2023 e o Decreto nº 44.894/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

